



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 15 DE 2022.

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2022, que outorga o Título de Honra ao Mérito aos professores da Universidade do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel, bolsistas produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

PROPONENTE: Vereador Edson Souza/ MDB

RELATOR: Vereador Vander Piaia/ PTB

VOTO DO RELATOR: Favorável

PARECER DA COMISSÃO: Favorável

RECEBIDO EM:
16/08/22 às 13:00
Wellington
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O presente Parecer diz respeito à manifestação da Comissão Permanente de Educação acerca Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2022, que outorga o Título de Honra ao Mérito aos professores da Universidade do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel, bolsistas produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

O vereador proponente, de acordo com este Decreto Legislativo, propõe outorga do Título de Honra ao Mérito aos professores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel, bolsistas por produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, pelos meritórios e lúidos serviços prestados no aprofundamento e desenvolvimento da pesquisa científica.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 43, IV, fui designado para ser o Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2022, e apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão. Sempre pautado nos aspectos de conveniência, oportunidade e do interesse público.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela aprovação do Projeto.

Quanto ao mérito e conveniência social, a Comissão Permanente de Educação, avalia se tal projeto é conveniente e oportuno para educação em Cascavel.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Educação, e me cabe, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Regimento Interno. O projeto tecnicamente é viável e apresenta características benéficas à sociedade.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Essa condecoração contribui e reconhece o esforço destes profissionais que se dedicam à tarefa desafiadora de encontrar no conhecimento respostas e soluções aos problemas enfrentados pela sociedade.

Levando em consideração a relação de professores da Universidade do Oeste do Paraná, Campus de Cascavel, bolsistas produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, apresentada pelo autor na justificativa do referido projeto, manifesto parecer FAVORÁVEL a presente matéria.

É o meu Voto.

Vander Piaia

Vereador/PTB/Membro

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto, as vereadoras da Comissão de Educação, por maioria absoluta, acatam o voto do Relator e manifestam-se **Favoráveis** à tramitação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 13 , de 2022.

Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 16 de agosto de 2022.

Professora Liliam

Vereadora/PT/Secretária

Beth Leal

Vereadora/Republicanos/Presidente